



Estado do Paraná

*Câmara Municipal de Coronel Vivida*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/97, de 19.11.97**

Referenda Convênios nºs 1606/97 firmado em 19.09.97 e 1761/97 firmado em 22.09.97, entre o Município de Coronel Vivida e o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou e o seu Presidente, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Ficam referendados os Convênios com Órgão Estadual abaixo relacionados:

**01** - Convênio nº 1606/97, firmado em 19.09.97, entre o Município de Coronel Vivida e o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR, no valor de R\$ 9.997,33 (Nove mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), objetivando a execução de reparos no CET. CASTELO BRANCO.

**02** - Convênio nº 1761/97, firmado em 22.09.97, entre o Município de Coronel Vivida e o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR, no valor de R\$ 8.870,61 (Oito mil oitocentos e setenta reais e sessenta e um centavos), objetivando a execução de melhorias com pavimentação em lajotas de concreto 801,00 m<sup>2</sup> / meio fio 168,00 m, no ESTABELECIMENTO DE ENSINO CET. ARNALDO BUSATO.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 19 (dezenove) de novembro de 1997.

Ver. Elso Rodrigues da Fonseca  
**Presidente da Câmara Municipal**

Ver. Fernando Aurélio Gugik  
**1º Secretário**